



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46 DE DE DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 11/10/2022

Dispõem sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Marco Anthony Steveson Villas Boas.

1º GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:
1º Secretário

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, "g" do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

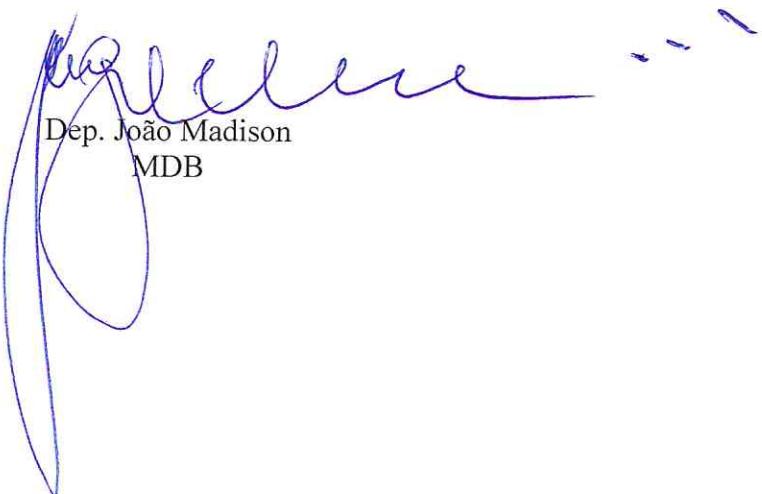
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. **Marco Anthony Steveson Villas Boas**.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 11 de outubro de 2022.


Dep. João Madison
MDB



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Marco Anthony Steveson Villas Boas, nascido em Uberaba-MG, em 22 de maio de 1962, graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal (CEUB), em 1986, tendo ingressado na Magistratura em 1989, após aprovação em concurso no recém-criado Estado do Tocantins. É Mestre em Direito Constitucional e Doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Em 2001, foi promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, órgão de que foi Presidente entre 2003 e 2005, período em que ajudou a elaborar o primeiro projeto estratégico decenal do Poder Judiciário do Tocantins. Foi, também, presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, em que desenvolveu, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, o direcionamento institucional e o planejamento estratégico das Corregedorias de todos os Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, tendo atuado decisivamente em prol da elaboração e da aplicação da Lei nº 11.300/2006, a qual dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais. Atualmente, é membro da Academia Tocantinense de Letras, Diretor da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), Presidente do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais de Magistratura e Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO).